DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: ALLANA PINHEIRO DE SOUZA, matr.: 303.057 na função de **Gestora**, MATHEUS MOREIRA SANGLARD, matr.: 302.002 como **Gestor substituto**, MARIANE STODUTO HORTA, matr.: 64.098 como **Fiscal** e GUILHERME SHINZATO ROCHA, matr.: 063.710 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 410/2025, firmada entre este Município e a empresa **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA. – CNPJ 29.860.806/0001-31**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, referente ao processo nº 024595/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de abril de 2026.

_____

JOÃO VICTOR DE CARVALHO DUARTE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Matr.: 063.733

Código identificador: cd1a5e92-5458-4241-b003-e20dcf0de1bf